

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

ATA DA 3º REUNIÃO

Às 09h00 do dia 01 de agosto de 2023, no Centro de Eventos do município de Tremembé, reuniram-se os Srs. (as) Adriano Manuel Borges de Lima (Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente), Armando de Souza Araújo (Representante da Defesa Civil), Felipe Vargas Pereira (Representante da Secretaria de Planejamento Urbano), Mariana Costa (Representante da ACITRE), Vagner Leandro de Lima (Representante da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária) e Eduardo Miralha Rodrigues (Convidado representando a Secretaria de Agricultura e meio Ambiente), a fim de discutir os assuntos relacionados na pauta em anexo. O Sr. Adriano Manuel Borges de Lima presidiu a reunião.

O Sr. Adriano, primeiramente, informou que a Sra. Marina Marcondes dos Santos Miranda (Representante da OAB), ligou para informar que não iria poder comparecer a reunião.

Depois, o Sr. Adriano informou que todos os documentos anteriores constavam CONDEMA, pois, assim consta na lei Complementar nº 243, de 02 de maio de 2012, que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. No entanto, segundo o Sr. Adriano é importante notar que CONDEMA se refere a Conselho Nacional, já o Conselho Municipal deve ser escrito COMDEMA. Desta maneira, todos entraram em consenso de que os próximos documentos oficiais deverão constar com a grafia correta: COMDEMA.

Posteriormente, o Sr. Adriano informou que a Cooperativa de Reciclagem dos Moradores de Tremembé está quase formalizada no que se refere a documentos.

O Sr. Adriano informou que com relação a área a ser cedida em caráter precário para a cooperativa vencedora do “Chamamento Público”, a Prefeitura não dispunha de local próprio que tivesse edificação adequada e que, por esse motivo, fora aberto processo interno para regularizar o aluguel de uma área particular situada nos arredores do bairro Jardim Maracaibo, porém, após análise técnica, a Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município optou por indeferir o aluguel. No entanto, uma a área que era utilizada como canil municipal, situada na Rua Audrá, nº 1014, Centro, ficou ociosa, pois, o canil municipal fora transferido para outra região. Sendo assim, este espaço poderá viabilizar a implantação da Coleta Seletiva. Importante frisar que o Prefeito também se mostrou disposto a realizar as obras necessárias para adequar o espaço a necessidade da Cooperativa.

O Sr. Vagner informou que antes da Cooperativa ser instalada no local a Prefeitura deverá realizar serviços de manutenção no telhado, melhorar o sistema de drenagem da água servida e combater a infestação de ratos e pombos que hoje existem no local.

O Sr. Felipe informou que talvez a área não tenha documento/matricula e que, portanto, talvez haja impedimento na cessão de uso para a Cooperativa.

Após deliberação, ficou decidido de primeiramente ver a questão da documentação do terreno e, somente depois, efetuar as melhorias no local.

Passando a diante, procedemos a criação de Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente sendo que após elaborado fora aprovado por unanimidade. Ficou acertado de ser encaminhado ofício para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente solicitando que o Regimento Interno seja publicado no Diário Oficial.

[Digite aqui]

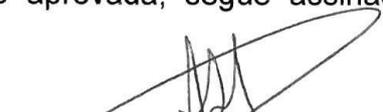
COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

Com regimento interno criado e aprovado, os conselheiros começaram a deliberar a questão da eleição de um presidente, um vice-presidente e um secretário. O Sr. Adriano declarou que gostaria de responder pelo cargo de secretário e que ficaria muito feliz se a Sra. Marina Marcondes dos Santos Miranda (Representante da OAB) e a Sra. Mariana Costa (Representante da ACITRE) ocupassem os cargos de presidente e vice-presidente para, assim, darem força a representação da Sociedade Civil. A Sra. Marina, através de ligação telefônica, informou que não possui, no momento condições de ocupar qualquer cargo no Conselho, optando por permanecer apenas como membro do conselho. A Sra. Mariana e o Sr. Wagner também informaram, que não possuem interesse em ocupar tais cargos. O Sr. Felipe disse que não se opõe a ocupar o cargo de vice-presidente. Por fim, o Sr. Armando de Souza Araújo aceitou ocupar o cargo de presidente do Conselho.

As próximas reuniões foram agendadas para os seguintes dias: 03/10/2023 e 05/12/2023.

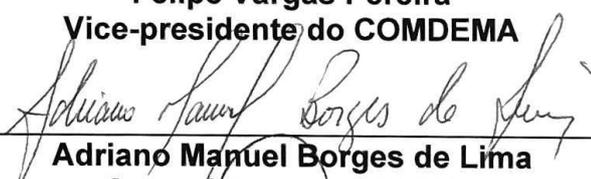
Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 13h00 e, para constar, eu, Adriano Manuel Borges de Lima, secretário do COMDEMA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.



Armando de Souza Araújo
Presidente do COMDEMA



Felipe Vargas Pereira
Vice-presidente do COMDEMA



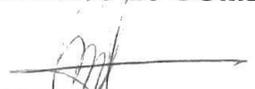
Adriano Manuel Borges de Lima
Secretário do COMDEMA



Wagner Leandro de Lima
Membro do COMDEMA

Falta Justificam

Marina Marcondes dos Santos Miranda
Membro do COMDEMA



Mariana Costa
Membro do COMDEMA

[Digite aqui]

COMDEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

3º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA - 01/08/2023. Centro de Eventos às 09h00min

NOME	REPRESENTANTE DE QUAL ENTIDADE	ASSINATURA
Adriano Manuel Borges de Lima	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Felipe Vargas Pereira	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
Vagner Leandro de Lima	Secretaria Municipal de Saúde	
Armando de Souza Araújo	Defesa Civil Municipal	
Marina Marcondes dos Santos Miranda	OAB	Falta Justificada.
Mariana Costa	ACITRE	

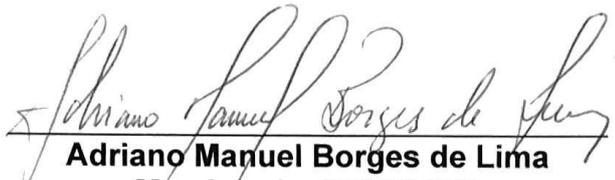
ESVARADO NUNILHA DOMINGUES Secret. de Agric. e Meio Amb. (convocado) - ausente.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE TREMEMBÉ

PAUTA DA 3º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA: 01/08/2023

- Denominação COMDEMA;
- Cooperativa de Reciclagem;
- Área de Triagem da Coleta Seletiva;
- Criação e Aprovação do Regimento Interno do COMDEMA;
- Votação e nomeação do Presidente, Vice-presidente e Secretário


Adriano Manuel Borges de Lima
Membro do COMDEMA

COMDEMA